



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais;

PROC. ADM. N.º: 123/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21;

VALOR: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

NOME DO CREDOR: MARILSA OLIVEIRA DOS SANTOS;


CPF N.º: 483.353.553-04;

ENDEREÇO CREDOR: Rua Bélgica, Nº 02, QD 06 A, Anjo da Guarda, CEP: 65085-277, São Luís/MA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Professor Francisco Castro, Centro, CEP 65.170-000, Icatu - MA.

FINALIDADE DO IMÓVEL: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Icatu/MA, 09 de fevereiro de 2024.


Jayzen Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração